



# TRANSPORTE DE DOENTES

## O transporte de doentes do IPO Lisboa é coordenado pela Central de Transportes (CT).

### ▶ **COMO FUNCIONA**

- A declaração de transporte é passada pelo médico;
- O doente é contactado pela CT para confirmar e marcar o transporte a primeira vez após emissão de declaração de transporte;
- Nos transportes seguintes (ou se não tiver sido contactado), o doente tem de fazer marcação prévia, de segunda a sexta-feira, com pelo menos 48 horas de antecedência;
- As desmarcações têm de ser comunicadas com mais de 12 horas de antecedência;
- Sempre que necessite cancelar, alterar, marcar ou pedir esclarecimentos, contacte a CT, preferencialmente por e-mail;
- O retorno do hospital para casa deve ser pedido ao secretariado;
- A CT só marcará transporte também para o acompanhante se a necessidade de acompanhante estiver expressa na declaração de transporte passada pelo médico.

### ▶ **AGRUPAMENTOS**

Para otimizar recursos no sentido de uma maior eficácia na prestação dos serviços, o agrupamento do transporte de doentes em ambulância é feito de forma centralizada. Um veículo pode transportar vários doentes e acompanhantes (Despacho n.º 7702-C/2012, de 04 de junho).

- Os agrupamentos são criados de modo a que seja utilizada a capacidade máxima do veículo, designadamente, no caso de transportes múltiplos, tendo em conta a residência, a hora das marcações e demais características da prescrição;
- Se o transporte se fizer no concelho de Lisboa ou num raio até 10km, os doentes são agrupados com intervalos de uma hora entre a prestação do primeiro doente e a do último;

- Se o transporte provier fora do concelho de Lisboa e num raio até 100km, o intervalo entre a prestação do primeiro doente e a do último pode ser de duas horas;
- Se o transporte provier fora do concelho de Lisboa e num raio superior a 100Km, o intervalo entre a prestação do primeiro doente e a do último pode ser de quatro horas.
- Os doentes podem ser agrupados para um percurso (freguesias e concelhos desse trajeto) desde que não exista um desvio superior a 10 km ou a 30 minutos em cada recolha de doentes.

## ► **DEVERES DOS UTENTES**

Não são da responsabilidade do IPO Lisboa e poderão resultar em obrigações para os próprios utentes os encargos financeiros decorrentes de:

- Transportes não agendados pela CT;
- Transporte de acompanhantes não justificados pelo médico na declaração de transporte;
- Tempos de espera da responsabilidade do doente;
- Falta de desmarcação atempada de transporte previamente agendado;
- Utilização de transporte de doentes sem declaração de transporte emitida por médico do IPO LISBOA;
- Transporte para vir ao IPO requisitar ou levantar relatórios clínicos ou qualquer outro tipo de documentação;
- Transporte para vir ao IPO marcar episódios clínicos;
- Transporte para vir ao IPO levantar medicamentos na farmácia hospitalar;
- Transporte para vir a consulta de Serviço Social do IPO sem outro episódio clínico associado;
- O retorno do acompanhante quando o doente fica internado.

## ▶ CONTACTOS

 **217 200 496**

 **[centraltransportes@ipolisboa.min-saude.pt](mailto:centraltransportes@ipolisboa.min-saude.pt)**

### **Atendimento telefónico**

**Segunda a sexta-feira: 07h30 às 21h30**

**Sábados, domingos e feriados: 09h00 às 19h00**

### **Atendimento presencial no IPO Lisboa**

**Segunda a sexta-feira: 07h30 às 20h30**



Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.

Rua Professor Lima Basto, 1099-023 Lisboa

**Tel. 217 229 800**

**[www.ipolisboa.min-saude.pt](http://www.ipolisboa.min-saude.pt)**